



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**DECRETO Nº 144 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

*Convoca candidatos aprovados conforme teor do Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas e suas retificações posteriores, devidamente **HOMOLOGADO** através do Edital 19.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 e dá outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X, da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 173/2020, art. 8º, inciso IV e V e a fundamentação do Processo Administrativo 437/2019;

**CONSIDERANDO** o que dispõe no Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas e suas retificações posteriores, devidamente **HOMOLOGADO** através do Edital 19.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, de divulgação dos aprovados, pós recursos, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço do dia 12/02/2021, edição 2200, disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no *website* do Município de Porto Amazonas, disponível em: [http://www.portoamazonas.pr.gov.br/concurso-publico-no-001-2020/;](http://www.portoamazonas.pr.gov.br/concurso-publico-no-001-2020/)

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, inciso I e II, da Constituição Federal:

**CONSIDERANDO** o capítulo 20, Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 em que o provimento dos cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

**CONSIDERANDO** o capítulo 20, Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 sobre documentação a ser apresenta para a investidura do emprego público;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** nos termos do Capítulo 20 e seus subitens, Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 para preenchimento das vagas de emprego público e respectiva denominação do emprego os candidatos constantes do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único: Os convocados deverão comparecer no dia 03 de outubro de 2024, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Guilherme Schiffer nº 63 – Centro, nos horários designado no Anexo II para a entrega e conferência da relação de documentos constantes no Anexo III e demais requisitos do anexo IV.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 2.º O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

§ 1.º A avaliação médica ocorrerá no dia 03 de outubro de 2024, no local e nos horários designados no Anexo V.

§ 2.º Por ocasião da avaliação médica (em médico designado pelo município) os candidatos deverão apresentar os exames constantes do anexo VI, para que o mesmo possa analisá-los e emitir seu parecer atestando que o convocado apresenta condições de saúde para assumir o emprego

§ 3º. Os exames, laudos e atestados serão custeados pelo próprio candidato convocado.

Art. 3º Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, juntamente com o Setor Jurídico do Município, autorizados a consubstanciar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2024.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito de Porto Amazonas



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO I**

**LISTA DE CONVOCADOS POR EMPREGO**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO II**

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
28°	0038103	Rodrigo Pedroso Vidal	69,00

**NUTRICIONISTA**

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
9°	0038487	Emanuelle Marcondes Kazeker	56,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO II**

**HORÁRIO DE ENTREGA E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS**

<b>NOME DO CONVOCADO</b>	<b>EMPREGO PÚBLICO</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Rodrigo Pedroso Vidal	Auxiliar Administrativo II	03/10 – 13h00min
Emanuelle Marcondes Kazeker	Nutricionista	03/10 – 13h15min

**Observações:**

- 1- Os convocados deverão comparecer no dia 03 de outubro de 2024, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Guilherme Schiffer nº 63 - Centro, conforme horários acima.
- 2 – Não serão feitas cópias de documentos no local, os candidatos convocados deverão fazer as cópias previamente e apresentar junto com o original para conferência.
- 3 – Os candidatos convocados deverão organizar os documentos pela ordem do anexo III



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO III**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO**

A nomeação e a posse no cargo, somente será deferida, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com a justiça eleitoral;
- c) Original e cópia do Certificado de Reservista (homens);
- d) Original e cópia da Carteira de Identidade - RG;
- e) Original e cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física
- f) Original e cópia do comprovante de Endereço;
- g) Original e cópia do Certificado de Conclusão do Curso/ escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- h) Original e cópia do registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- i) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas (recentes). Não se aceita cópia colorida (xerox ou similar),
- j) Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- k) Certidão de antecedentes criminais da Comarca de residência do candidato;
- l) Cópia do comprovante de residência;
- m) Número do PIS/PASEP (ou declaração que não possui - Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil)
- n) Carteira de Trabalho e cópia da identificação e qualificação
- o) Original e cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação;
- p) Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida (modelo disponível em [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br)).
- q) No caso de Portadores de Necessidades Especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do candidato, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- r) Atestado de comprovação de boa saúde física para exercício do cargo, em caráter eliminatório, a ser fornecido, por Médico do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
- s) Para a avaliação médica os candidatos convocados deverão apresentar os exames solicitados no anexo VI e deverão ser realizados previamente e serão entregues por ocasião da avaliação admissional diretamente ao médico. Nenhum exame pode ser entregue posteriormente.

Obs. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO IV**

**OUTROS REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

- a) Ser brasileiro nos termos da Constituição Federal;
- b) Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- d) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- e) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura no emprego público;
- f) Não estar ocupando emprego ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;**
- g) Apresentar comprovante do número da conta corrente do Banco Itaú S/A
- h) declaração de bens (modelo no site [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br))



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO V**

**HORÁRIO DE EXAME ADMISSIONAL**

<b>NOME DO CONVOCADO</b>	<b>EMPREGO PÚBLICO</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Rodrigo Pedroso Vidal	Auxiliar Administrativo II	03/10 – 08h00min
Emanuelle Marcondes Kazeker	Nutricionista	03/10 – 08h15min

**Observações:**

- O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.
- Por ocasião da avaliação médica (em médico designado pelo município) os candidatos deverão apresentar os exames constantes do anexo VI, para que o mesmo possa analisá-los e emitir seu parecer atestando que o convocado apresenta condições de saúde para assumir o emprego
- O exame admissional será realizado na data de 03 de outubro de 2024, na Unidade Básica de Saúde Dr. Roberto Osório Saraiva de Almeida, situado na Rua Newton Craveiro de Amorin, n.º 30 – Vila Maria Rosa Goreski Ribas I – Porto Amazonas – PR.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO VI**

**RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, POR CARGO, A SEREM APRESENTADOS NO DIA DA AVALIAÇÃO MÉDICA (EXAME ADMISSIONAL)**

<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO II</b>	-- Eletrocardiograma com laudo. -- Raio X de Tórax PA + Perfil Sangue: -- Hemograma completo -- Transaminases: TGO e TPG -- Gamaglutamiltransferase (Gama GT) -- Glicemia de Jejum -- Hemoglobina Glicada -- Creatinina sérica -- VHS
<b>NUTRICIONISTA</b>	-- Eletrocardiograma com laudo. -- Raio X de Tórax PA + Perfil Sangue: -- Hemograma completo -- Transaminases: TGO e TPG -- Gamaglutamiltransferase (Gama GT) -- Glicemia de Jejum -- Hemoglobina Glicada -- Creatinina sérica -- VHS